



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ofício nº 134/2026 – CM

Garça, 13 de março de 2026.

Requerimento nº 154/2026
Vereador: Pedro Santos
Assunto: Solicita informações sobre parceria com o programa Universaliza SP.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE informou que, no decorrer do ano de 2025 ocorreram reuniões institucionais entre representantes do Governo do Estado de São Paulo e a Administração Municipal, ocasião em que foi apresentada, de forma preliminar, a proposta do Programa UniversalizaSP.

O referido programa consiste em uma iniciativa do Governo do Estado voltada ao apoio aos municípios paulistas na estruturação de alternativas para ampliação e modernização dos serviços de saneamento básico, com o objetivo de viabilizar investimentos necessários para o cumprimento das metas de universalização estabelecidas na legislação federal.

A iniciativa está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, que estabeleceu metas nacionais para universalização dos serviços de saneamento até o ano de 2033, prevendo o atendimento mínimo de:

99% da população com acesso à água potável;
90% da população com coleta e tratamento de esgoto.

Além disso, o novo marco regulatório passou a incentivar a regionalização da prestação dos serviços e a estruturação de modelos que viabilizem a realização dos investimentos necessários para o cumprimento dessas metas, conforme também previsto nas diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico.

Nesse contexto, o Programa UniversalizaSP tem sido apresentado pelo Governo do Estado como uma possível ferramenta de apoio aos municípios para viabilização de investimentos e estruturação de modelos de prestação de serviços, podendo envolver diferentes arranjos institucionais e operacionais, cuja definição depende de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros.

Todavia, é importante esclarecer que, até o presente momento, não existe qualquer documento formal que represente a adesão do Município de Garça ao referido programa, tampouco foi celebrado contrato, convênio, protocolo de intenções ou qualquer instrumento jurídico que vincule o Município ou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao projeto.

O que existe, até o momento, são tratativas institucionais e reuniões de caráter informativo e técnico, cujo objetivo tem sido esclarecer dúvidas, compreender o funcionamento da proposta apresentada e avaliar possíveis impactos administrativos, operacionais e financeiros decorrentes de eventual adesão.

Dessa forma, a Administração Municipal encontra-se em fase de análise e avaliação das informações disponíveis, buscando reunir os elementos técnicos necessários para que possa, oportunamente, deliberar de forma responsável e fundamentada acerca da eventual participação ou não do Município no referido programa.

Durante esse período de discussões, foram divulgadas publicamente estimativas preliminares indicando a possibilidade de realização de investimentos significativos no sistema de saneamento do município ao longo de todo o período de vigência de eventual contrato de concessão, caso venha a ser estruturado.

Entretanto, cabe destacar que tais informações possuem caráter preliminar e dependem da conclusão de estudos técnicos e da definição da modelagem institucional e econômico-financeira do projeto, razão pela qual não constituem, neste momento, compromissos formais assumidos pelo Município.



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Diante disso, diversos questionamentos constantes nos Requerimentos apresentados — tais como valores totais de contratos, prazos de concessão, taxas de retorno de eventual concessionária, estrutura administrativa futura do SAAE, fontes de receita da autarquia, cronogramas de investimentos, garantias contratuais, regras de reequilíbrio econômico-financeiro e eventuais responsabilidades financeiras do Município — dependem necessariamente da definição final da modelagem do projeto.

Como tais definições ainda não foram formalmente apresentadas ao Município, não é possível, neste momento, prestar informações conclusivas acerca desses aspectos.

Ainda não há um prazo específico para apresentação de tais documentações tendo em vista que a previsão para formalização é último bimestre de 2026

Cumprindo ainda destacar que o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça atualmente possui autonomia administrativa e financeira, sendo que as receitas provenientes das tarifas pagas pelos usuários são suficientes para custear as despesas operacionais da autarquia, não havendo dependência de aportes financeiros da Prefeitura Municipal para a manutenção das atividades.

Adicionalmente, conforme avaliações técnicas internas, o sistema municipal de saneamento vem sendo continuamente aprimorado e já atende a grande parte dos requisitos estabelecidos pelo marco legal do setor, encontrando-se o Município em processo permanente de adequação às metas nacionais de universalização previstas para o ano de 2033.

Dessa forma, qualquer eventual decisão acerca da adoção de novos modelos de prestação dos serviços deverá necessariamente considerar critérios técnicos, jurídicos, financeiros e de interesse público, avaliando-se com cautela os impactos institucionais, operacionais e tarifários para o Município e para a população usuária dos serviços.

Assim, considerando que o projeto ainda se encontra em fase preliminar de análise entre o Governo Municipal e o Governo do Estado, inexistindo até o momento qualquer formalização de adesão por parte do Município de Garça, conclui-se que não é possível apresentar respostas definitivas para todos os questionamentos formulados nos Requerimentos apresentados, uma vez que diversas informações dependem da eventual estruturação futura do projeto.

Por fim, registra-se que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE está contribuindo tecnicamente com a Administração Municipal no levantamento de informações e na análise das possíveis implicações do projeto, prestando suporte técnico para subsidiar a tomada de decisão por parte do Poder Executivo.

Reitera-se, por fim, o compromisso da Administração Municipal com os princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na prestação dos serviços públicos, permanecendo o Município à disposição para prestar novos esclarecimentos a essa Casa de Leis à medida que informações oficiais adicionais sejam disponibilizadas pelos órgãos competentes

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA